

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPESQ PARA A CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA WATER4ALL 2026 – GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, integrante do Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras - CONFAP, participante da CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA WATER4ALL/CONFAP/FAPESB/ 2026 - 2027 "GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS", torna público as diretrizes estaduais específicas da FAPESQ e convida pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeterem projetos. A FAPESQ-PB apoiará 01 (uma) proposta no valor máximo de até € 20.000,00 (vinte mil euros).

1. Objetivos / Tema

1.1. A chamada tem como objetivo apoiar projetos que abordem desafios críticos relacionados à Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH), à gestão de bacias hidrográficas, à gestão de águas subterrâneas, à resiliência hídrica, ao monitoramento integrado da água e à gestão de dados, bem como soluções com impacto positivo para os recursos hídricos. Os projetos aprovados terão duração de 36 meses. A iniciativa conta com a participação de 32 organizações de fomento à ciência de 30 países.

1.2. O tema geral da chamada é “Gestão Sustentável da Água”. As propostas de pesquisa e inovação submetidas no âmbito da Convocatória Transnacional Conjunta Water4All 2026 devem abordar pelo menos um dos seguintes tópicos:

- Tópico 1: Monitoramento e Avaliação Integrados para a Gestão Sustentável da Água.
- Tópico 2: Abordagens baseadas na natureza para a gestão resiliente da água em escala de sistemas hidrológicos e hidrogeológicos.
- Tópico 3: Infraestruturas hídricas inteligentes, seguras e adaptáveis.
- Tópico 4: Sistemas Hídricos Resilientes por meio de Mudanças Sistêmicas, Coerência Política e Governança Inclusiva.

1.3. Os temas da chamada são sobrepostos e não exclusivos. Portanto, as propostas devem abordar pelo menos um dos seguintes temas e podem integrar vários temas quando relevante.

1.4. Cada consórcio deve ser composto por:

1.4.1. Pelo menos três parceiros elegíveis que solicitem financiamento de organizações parceiras de financiamento participantes de três países diferentes;

1.4.2. Pelo menos duas entidades jurídicas independentes de dois Estados-Membros da UE diferentes ou de países associados ao Horizonte Europa ([link aqui](#)) como beneficiárias do apoio financeiro.

1.4.3. Um máximo de 7 parceiros (incluindo um parceiro autofinanciado);

1.5. Cada proposta deve respeitar os critérios gerais de elegibilidade internacionais e nacionais/regionais.

1.6. As listas de critérios de elegibilidade e avaliação estão detalhadas no documento de anúncio da chamada Water4All.

1.7. O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do Confap pelo link: <https://www.water4all-partnership.eu/joint-activities/water4all-2026-joint-transnational-call>

2. Elegibilidade

Os critérios específicos de elegibilidade adotados pela FAPESQ-PB estão indicados abaixo, são obrigatórios e adicionais aos critérios estabelecidos na Chamada Transnacional Water4all 2026-2027 Gestão Sustentável dos Recursos Hídricos, e o seu descumprimento resultará no indeferimento da proposta. São eles:

2.1. Ter nacionalidade brasileira;

2.2. Ser residente no estado da Paraíba;

2.3. Ter diploma de doutor, possuir vínculo empregatício com uma Instituição de Ensino Superior (IES) e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) com sede no estado da Paraíba e ter produção científica ou tecnológica nas áreas de conhecimento que a chamada determina;

2.4. Ser o coordenador do projeto;

2.5. Estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

2.6. Estar cadastrado e adimplente junto à FAPESQ. A existência de qualquer inadimplência, por parte do proponente, com a FAPESQ, resultará no indeferimento da proposta.

2.7. Ter anuência do dirigente máximo da instituição de vínculo do proponente ou seu representante legal junto à FAPESQ (com ato de designação do signatário);

2.8. Apresentar uma única proposta para esta Chamada;

2.9. Responsabilizar-se pelas autorizações de caráter ético ou legal para execução da proposta, quando aplicável;

2.10. Apresentar o projeto em língua portuguesa na etapa de submissão à FAPESQ, após a seleção transnacional;

3. Submissão e avaliação da Proposta

- 3.1. Cada proposta deve ser composta por um único projeto de pesquisa;
- 3.2. Deve ser apresentada proposta inédita, não podendo concorrer com proposta já apresentada e aprovada anteriormente;
- 3.3. Os projetos colaborativos de pesquisa e inovação aprovados terão duração de 36 (trinta e seis) meses.
- 3.4. As propostas devem ser redigidas exclusivamente em inglês;
- 3.5. As propostas deverão ser submetidas por consórcios transnacionais, sendo cada consórcio composto por pelo menos três parceiros elegíveis que solicitem financiamento às Organizações Parceiras de Financiamento participantes, provenientes de três países diferentes; pelo menos duas entidades jurídicas independentes de dois Estados-Membros da União Europeia ou países associados ao programa Horizon Europe, como beneficiárias do apoio financeiro; no máximo sete parceiros, incluindo um parceiro autofinanciado.
- 3.6. O texto da chamada está disponível, na íntegra, no site do Confap pelo link: <https://www.water4all-partnership.eu/joint-activities/water4all-2026-joint-transnational-call>
- 3.7. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica oficial da chamada internacional, até a data e o horário-limite estabelecidos no cronograma da chamada;
- 3.8. É de inteira responsabilidade do proponente consultar e observar todas as disposições constantes da chamada internacional, incluindo eventuais retificações, atualizações, prorrogações de prazo ou documentos complementares publicados pelos organizadores da chamada no site oficial e na plataforma de submissão.
- 3.9. A Water4All disponibiliza uma plataforma para busca de parceiros, acessível no link: <https://proposals.etag.ec/water4all/2026>
- 3.10. As propostas deverão ser submetidas, inicialmente, na plataforma de submissão da Chamada Water4All. Após a conclusão da avaliação e a divulgação do resultado final da Chamada, a proposta aprovada deverá ser submetida ao sistema SIGFAPESQ, acompanhada da versão original, redigida em inglês, e de sua respectiva tradução para o português.
- 3.11. A FAPESQ entrará em contato com o proponente da proposta selecionada através da Chamada Transnacional Conjunta Water4all - 2026 para cadastro dos projetos e inserção de documentos no sistema SIGFAPESQ e disponibilizará as instruções para contratação do projeto aprovado.

4. Financiamento

- 4.1. Para essa chamada, a FAPESQ contemplará 01 (uma) proposta com aporte no valor de até € 20.000,00 (vinte mil euros).

4.2. Os recursos serão destinados exclusivamente para instituições de pesquisa sediadas no Estado da Paraíba, logo, pesquisadores de outros países podem participar do projeto como membros, não sendo elegíveis para receber fundos ou coordenar o projeto;

4.3. O financiamento e os custos devem estar de acordo com as normas da FAPESQ- PB, que abrangem os seguintes itens:

- a) Passagens aéreas (classe econômica) para o pesquisador coordenador;
- b) Diárias de acordo com a tabela de diárias estabelecida pelo Governo do estado da Paraíba (disponibilizada na página da FAPESQ: www.fapesq.rpp.br);
- c) Despesas de custeio (material de consumo, componentes e / ou peças sobressalentes de equipamentos e softwares); taxas de importações, manutenção e instalações necessárias para o bom funcionamento do equipamento;
- d) Serviços de terceiros - pagamento total ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, individuais ou legais, de natureza casual. Qualquer pagamento ao indivíduo deve ser efetuado de acordo com a legislação em vigor, para não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a força de trabalho empregada na execução do projeto não terá vínculo de natureza alguma com a FAPESQ e não poderá exigir pagamentos, ficando sob responsabilidade exclusiva do proponente.

5. Cronograma

Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPESQ	14/10/2026
Encerramento do prazo para submissão das pré-propostas (1ª fase)	10/11/2026 às 15h (CEST)
Seleção das pré-propostas	início de fevereiro/2027
Encerramento do prazo para submissão das propostas completas	06/04/2027 às 15h (CEST)
Início dos Projetos Aprovados	final de 2027 e início de 2028

6. Disposições Finais

6.1 Para mais informações sobre a Chamada: <https://confap.org.br/pt/editais/116/chamada-transnacionalconjunta-2026-gestao-sustentavel-dos-recursos-hidricos>.

6.2 Dúvidas gerais sobre a participação na Chamada, nos seguintes endereços eletrônicos: internacional.confap@gmail.com

6.3 Dúvidas relativas à submissão internacional poderão ser encaminhadas ao Secretariado da Chamada Water4All 2026 pelo e-mail: water4all.call@ptka.kit.edu. Questões técnicas relativas ao EPSS poderão ser encaminhadas para: epss.water4all@g.etag.ee.

6.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca destas Diretrizes podem ser obtidos pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

Campina Grande, 14 de outubro de 2026.



AMILCAR RABELO DE QUEIROZ
Presidente FAPESQ/PB